



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL 03/2015/GR/UNIR

RESULTADO DO RECURSO

DO RECURSO:

A candidata Marineide de Oliveira Silva, inscrita no Concurso na área Educação do Departamento de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Ji-Paraná, impetrou recurso alegando falha na divulgação do local de realização da prova.

DA ANÁLISE:

O endereço divulgado aos candidatos da referida vaga indica o nome do Campus (José Ribeiro Filho) e o Endereço BR 364 (Sentido Rio Branco), KM 9,5. A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR possui apenas um Campus com o nome José Ribeiro Filho, localizado no endereço informado a todos os candidatos, na cidade de Porto Velho:

Consta no Edital do concurso em seu item 13.1.3:

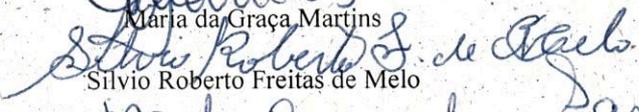
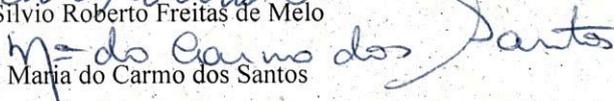
É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado, a serem divulgados pelas Bancas Examinadoras no site: <http://www.processoseletivo.unir.br>;

Não havia nenhuma dificuldade da localização do Município em que está localizado o Campus José Ribeiro Filho, situado na BR 364 (Sentido Rio Branco), KM 9,5, pois consta na página da UNIR a localização e Endereço do Campus. Ressalta-se ainda que foi publicado um documento único de divulgação dos locais de prova para todas as áreas do concurso, e neste consta por diversas vezes o endereço do Campus José Ribeiro Filho (BR 364 - SENTIDO RIO BRANCO - KM 9,5), situado na cidade de Porto Velho-RO.

Consta ainda no Edital 003/2015/GR/UNIR no item 13.1.1 que “As provas serão realizadas, **preferencialmente**, nos locais de funcionamento dos cursos das vagas ofertadas”.

Diante do exposto a Comissão INDEFERE o recurso apresentado.

Porto Velho, 03 de junho de 2015.


Maria da Graça Martins

Silvio Roberto Freitas de Melo

Maria do Carmo dos Santos